



**INFORMAÇÃO COMERCIAL N°004-24**

DIREÇÃO COMERCIAL  
13 DE MARÇO DE 2024



# O PROGRAMA DAS MANHÃS!

O formato que diverte, informa, emociona e surpreende todas as manhãs, de segunda a sábado.

A dupla mais alegre da televisão portuguesa, Cláudio Ramos e Cristina Ferreira, leva até ao espectador um programa leve e divertido onde também existe espaço para histórias densas e emotivas.



## PERFIL DE TRANSMISSÃO

Segunda a Sábado  
10h às 13h

## **PORQUÊ APOSTAR NOS PROGRAMAS DE DAY TIME?**

São muitos os benefícios de apostar em comunicar nos programas de day time principalmente quando se trata de integração em conteúdo, uma vez que marcas, produtos e serviços são integrados no programa de uma forma natural e enquadrada respondendo, assim, às necessidades de comunicação específicas de cada anunciante.

### **CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS**

- Programa diário com atuações, histórias e temas da atualidade
- Líder na sua faixa com uma audiência de 3,2% o que corresponde a mais de 277 mil espectadores diários
- Formato transmitido em direto
- Possibilidade de passar atributos e valores da marca de forma natural e enquadrada
- Abordagem de temas específicos de forma diferenciadora, o que permite desenvolver integrações diferenciadoras
- Visibilidade de produtos/serviços através de diferentes tipos de integrações (p.e. conversa em estúdio ou gravações de VT's)
- Associação direta de apresentadores ao produto comunicado
- Grande capacidade para responder a todas as necessidades de comunicação das marcas

Fonte: CAEM/GFK. Período: Janeiro a Outubro 2023.

# PATROCÍNIO

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- **Junto às autopromoções do programa:** cartão de 5" (mínimo 12 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	3	5	0	2	2	12

- **Junto ao programa** (no início, nos intervalos e no fim): cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (24 inserções);
- **Nos blocos do programa:** spot com duração opcional (12 inserções);

**INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL** (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

	CARTÕES 5"	CARTÕES 5" + SPOTS 20"
4 SEMANAS	27 500€	44 840€

Notas:

- Os cartões emitidos no intervalo serão antes do início das partes;
- Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente.
- Para patrocínios superiores a 4 semanas, e/ou duração de spots diferentes, consulte por favor o seu diretor de conta.

# COLOCAÇÃO DE PRODUTO

De acordo com a natureza do programa, e tendo em vista satisfazer as necessidades de comunicação dos anunciantes, temos disponíveis as seguintes oportunidades:

**PRESENCAS ESPECIAIS:** Enquadrado no perfil do programa, e de acordo com os limites legais existentes, há a possibilidade de criar situações à medida dos interesses de comunicação de cada anunciante. Os produtos ou marcas são integrados no conteúdo existindo referências verbais a bens ou serviços no contexto de reportagens, rubricas ou outro tipo de presenças no programa. As presenças serão avaliadas caso a caso mediante briefing do anunciante. O tempo de duração destas presenças será definido caso a caso, sendo a exposição do produto ou marca limitada ao tempo necessário tendo em conta o contexto da ação ou da narrativa do programa.

As presenças serão ainda partilhadas com um post no Instagram do programa.

Alguns exemplos de integrações comerciais: Cozinha no décor, Eletrodomésticos – p.e máquina de café, robots de cozinha, Receita utilizando produtos da marca, Passagem de modelos – roupas, acessórios, Encomenda e entrega de refeições/outros produtos, Telecomunicações, Automóveis, Comunicação e antevisão de eventos.

## INVESTIMENTO (por presença)

MEDIA		PRODUÇÃO (*)	
TELEVISÃO	DIGITAL	TELEVISÃO	DIGITAL
2 500€	750€	2 500€	750€

(\*) este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

VEJA AQUI ALGUNS EXEMPLOS

Notas:

- Os presentes valores estão sujeitos a revisões regulares;
- Os valores relativos a investimentos de produção aplicam-se apenas a presenças base em estúdio. Eventuais VT'S a incluir ou gravações no exterior serão objeto de orçamento;

# TELEPROMOÇÕES

Temos também disponível a comercialização de telepromoções. Espaço comercial exibido no decorrer do programa. A escolha deste formato, além de permitir um alto envolvimento do produto/marca com o programa, permite ao anunciante passar mensagens de carácter publicitário, com explicação e call to action.

As telepromoções são gravadas utilizando o décor e os apresentadores do programa.

---

VEJA AQUI ALGUNS EXEMPLOS

---

## INVESTIMENTO:

FAIXA HORÁRIA	MEDIA (POR INSERÇÃO)	PRODUÇÃO (*) (POR EXECUÇÃO)
10 HORAS	1 500€	1 500€
11 HORAS	2 500€	1 500€
12 HORAS	5 000€	1 500€

(\*) Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

### Notas:

- Os presentes valores estão sujeitos a revisões regulares;
- Duração de 60'' (para as telepromoções com durações diferentes, serão aplicados os índices de conversão em vigor);
- Os investimentos de produção poderão sofrer alterações em consequência das especificidades de cada projeto e incluem apenas direitos de imagem de um apresentador;
- O guião é da responsabilidade da TVI, elaborado mediante briefing detalhado do anunciante que deverá ser enviado com uma semana de antecedência;
- Materiais gráficos deverão ser enviados com uma semana de antecedência;
- Gravação Live on tape. Execução simples e sem edição;
- Cada telepromoção só pode ser exibida uma vez;
- Eventuais telepromoções já gravadas e não exibidas, canceladas por indicação do anunciante/agência, serão faturadas pela TVI pelo valor que foi objeto de acordo.

# PUBLICIDADE EM ECRÃ FRACIONADO

O programa contempla a possibilidade de realização de inserções de publicidade em ecrã fracionado durante a sua exibição. Esta forma de comunicação tem grande impacto e permite que a audiência veja a mensagem publicitária sem interrupção para intervalo.

O número de inserções por programa é variável e será definido posteriormente, tendo em conta a natureza e a integridade do conteúdo do programa.

## **CARACTERÍSTICAS:**

- Inserção exibida de forma individualizada;
- Área máxima de inserção: equivalente a 1/4 do ecrã;
- Separação gráfica entre os 2 conteúdos;
- Presença da menção "Publicidade" durante a exibição.

**INVESTIMENTO MEDIA** (por inserção): Valor negociado do anunciante + 100% de sobretaxa

**INVESTIMENTO PRODUÇÃO** (por execução): 1 500€ (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel)



Exemplos em: <https://www.tvimedia.pt/portfolio-item/ecra-fracionado/>

Notas:

- Valor de produção contempla até ao limite de duas alterações. Outras revisões estão sujeitas a orçamento.

## **DIGITAL**

Mediante briefing e permitindo uma associação dos anunciantes às plataformas digitais, podem ser desenvolvidos presenças através de formatos especiais ou conteúdos personalizados.

## **LICENCIAMENTO**

A TVI coloca à disposição do mercado o seu portfólio de marcas, elementos identificativos, caras e conteúdos, adicionando assim valor e um fator distintivo aos produtos e marcas dos nossos clientes. O licenciamento permite também um conjunto de soluções de ativação das marcas dos anunciantes nos seus pontos de venda ou nos canais de comunicação próprios.

*Exemplos em:* <https://www.tvimedia.pt/produtos/solucoes/licenciamento/>

Consulte o seu diretor de conta para condições específicas.



## OBSERVAÇÕES:

1. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
2. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
3. Aos valores de investimento acrescem 4% de taxa de exibição e IVA à taxa legal;
4. A contratação de espaço far-se-á de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD em vigor, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/Anunciante (ou outra que a substitua);
5. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente, de acordo com Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD;
6. A presente proposta e as condições nela contidas têm uma validade de 30 dias (calendário), findo este período não poderão ser consideradas como válidas, estando sujeitas a renegociação. No caso de proposta de colocação de produto a validade é apenas de 15 dias (calendário);
7. As presentes condições comerciais são confidenciais, destinando-se a utilização exclusiva por parte da Agência de Publicidade/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou pelo Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI / MCD;
8. Os investimentos acordados para colocação de produto, produção, licenciamento, televentas e STVA deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos para a compra de media convencional, não sendo contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual (rappel);
9. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade;
10. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
11. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
12. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio deverão ser feitas pela TVI;
13. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI/MCD;
14. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (nomeadamente a publicidade em ecrã fracionado, o patrocínio e a colocação de produto);
15. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
16. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.



**TEMOS TUDO A VER**

[WWW.MEDIACAPITALCOMERCIAL.PT](http://WWW.MEDIACAPITALCOMERCIAL.PT)